



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Direção do Campus Avançado Bonfim
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 02 AO EDITAL N.º 10/2024 DICAB/IFRR

A Diretora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, Campus Avançado Bonfim, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável Pela Elaboração de Edital e execução do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, nomeada pela Portaria nº 1921/GSB-CAB/IFRR, de 14/06/2024, resolve:

Art. 1º Retificar o item XI - DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS

Onde se lê:

XI - DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS

49.O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro.

50.O candidato poderá seguir o passo a passo através do link: https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/.

51.Os candidatos classificados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr>, de acordo com cronograma do Anexo V.

52.A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal.

53.O candidato que não proceder a sua pré-matrícula no período estabelecido no cronograma será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.

54.No ato da pré-matrícula todos os candidatos aprovados deverão anexar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 (recente) em png ou jpeg;
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Nascimento ou casamento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino médio; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado de dispensa militar para candidatos do sexo masculino;
- h) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- i) Anexo VI devidamente preenchido e assinado pelo candidato, e pelo responsável caso seja menor de idade.

55.O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no

exterior, se aprovado, no ato da matrícula deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

55.1 Os documentos em língua estrangeira deverão ser entregues no ato da matrícula visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

56.A documentação deverá estar em formato docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1. O candidato deverá anexar frente e verso de cada documento anexado.
2. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

57.O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

58.Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação documental.

59.No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

60.Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

1. Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas e o horário de 17h, conforme o funcionamento da CORA.
2. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido no cronograma, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
3. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica coris.bonfim@ifrr.edu.br.
4. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.
5. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRR não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
6. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link:<https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.

61.A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções cabíveis.

62.DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA . No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 49, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo I deste Edital. ([Redação dada pela Lei nº 14.723, de 2023](#))

1. A Comissão Multiprofissional de análise e validação de critérios para atendimento das condições para reserva de vagas será responsável pela análise da condição do candidato com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita. ([Redação dada pela Lei nº 14.723, de 2023](#))
2. O resultado preliminar da análise de renda e a consequente homologação da matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para as Listas L1, L2, L9 e L10 será publicado no sítio do SGC (<http://sgc.ifrr.edu.br>), assim como o resultado final serão divulgados nas datas informadas no Anexo V deste Edital.
3. O candidato aprovado nas listas L1, L2, L9 e L10 que não anexar qualquer que seja a documentação comprobatória elencada no Anexo II ou outros documentos e informações solicitadas pelo IFRR/Campus Avançado Bonfim no período estabelecido ou receber parecer DESFAVORÁVEL na análise renda, será eliminado do processo seletivo.

Leia-se:

XI - DAS MATRÍCULAS

49. As matrículas serão realizadas de forma presencial no *Campus Avançado Bonfim*, Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro: 13 de Maio, Bonfim-RR CEP 69380-000.

50. A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal.

51. No ato da matrícula todos os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento;
- d) Certificado de conclusão do Ensino médio; e
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Certificado de dispensa militar para candidatos do sexo masculino;
- g) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (se maior de 18 anos);

52. O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, se aprovado, no ato da matrícula deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

52.1 Os documentos em língua estrangeira deverão ser entregues no ato da matrícula visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

53. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

54. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Art. 2º Retificar o Anexo V CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024 - CSTGP

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
28/06/2024	Publicação do Edital.	sgc.ifrr.edu.br
01 a 04/07/2024	Prazo para Impugnação do Edital.	processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
05/07/2024	Publicação do Resultado do Julgamento de Impugnação do Edital.	sgc.ifrr.edu.br
08/07/2024 a 28/07/2024	Inscrições no Processo Seletivo Vestibular do Curso Superior de Tecnologia de Gestão Pública.	sgc.ifrr.edu.br

08/07/2024 a 11/07/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Período para Solicitação de: Inclusão de Nome Social (item 11.1 do Edital); Atendimento especializado (item 14 do Edital). 	sgc.ifrr.edu.br
31/07/2024	Publicação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.	sgc.ifrr.edu.br
01/08/2024	Prazo para interposição de Recursos contra a Lista Preliminar.	processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
05/08/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado do Julgamento de Recursos contra a Lista Preliminar; e • Homologação da Lista - Oficial de Candidatos Inscritos. 	sgc.ifrr.edu.br
07/08/2024	Divulgação dos locais e horários da Avaliação.	sgc.ifrr.edu.br
08 e 09/08/2024	Período para solicitação de Atendimento diferenciado (item 94 do Edital).	processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
11/08/2024	Aplicação da Avaliação [redação] do Processo Seletivo Vestibular.	IFRR/CAB Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro: 13 de Maio, Bonfim-RR CEP 69380-000
23/08/2024	Publicação da Lista Preliminar do resultado com a pontuação dos classificados.	sgc.ifrr.edu.br
26 e 27/08/2024	Prazo para Interposição de Recursos contra a Lista Preliminar do Resultado com a pontuação dos classificados.	processoseletivo.cab@ifrr.edu.br

28/08/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado do Julgamento de Recursos contra a Lista preliminar do resultado; • Publicação da Lista Oficial de aprovados; • Convocação dos candidatos inscritos por meio de Políticas de Ações Afirmativas para <u>(Procedimento de heteroidentificação dos candidatos das ações afirmativas.)</u> 	<p>sgc.ifrr.edu.br</p>
29 e 30/08/2024	<p>Procedimento de heteroidentificação (entrevista) dos candidatos das ações afirmativas.</p>	<p>Campus Avançado Bonfim</p> <p>Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro: 13 de Maio, Bonfim-RR CEP 69380-000</p>
30/08/2024 a 06/09/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Pré-matrícula/matrícula dos candidatos aprovados através de Políticas de Ações Afirmativas e • Matrículas das pessoas em ampla concorrência; • Resultado preliminar da HETEROIDENTIFICAÇÃO a partir das 18h 	<p>Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) do <i>Campus</i> Avançado Bonfim,</p> <p>Link para pré-matrícula on-line:</p> <p>https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr</p>
30/08 a 02/09	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso da heteroidentificação até 15h • Resposta do recurso após as 18h • Resultado final após 18h 	<p>sgc.ifrr.edu.br</p>
04/09/2025	<p>Convocação dos Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas para fins deste Processo Seletivo Vestibular.</p>	<p>sgc.ifrr.edu.br</p>
07/09/2025	<p>Publicação do Resultado Preliminar (análise documental) da Ação Afirmativa e Pessoas com Deficiência.</p>	<p>sgc.ifrr.edu.br</p>

08/09/2025	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise documental das ações afirmativas, pessoas com deficiência (procedimento de heteroidentificação).	e-mail processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
09/09/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Resultado do julgamento dos recursos do resultado preliminar da análise documental das ações afirmativas de pessoas com deficiência; • Resultado Final do Processo Seletivo Vestibular do Curso Superior de Tecnologia de Gestão Pública; • Homologação das matrículas. 	sgc.ifrr.edu.br
09 a 30/09/2024	<p>Convocação de candidatos de vagas remanescentes de políticas de ações afirmativas para matrícula.</p> <p>Convocação de candidatos de vagas remanescentes para matrícula de ampla concorrência para matrícula.</p>	sgc.ifrr.edu.br
09/09/2024	Início das aulas.	<p>IFRR/CAB</p> <p>Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro: 13 de Maio, Bonfim-RR CEP 69380-000</p>

Leia-se:

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
28/06/2024	Publicação do Edital.	sgc.ifrr.edu.br
01 a 04/07/2024	Prazo para Impugnação do Edital.	processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
05/07/2024	Publicação do Resultado do Julgamento de Impugnação do Edital.	sgc.ifrr.edu.br

08/07/2024 a 28/07/2024	Inscrições no Processo Seletivo Vestibular do Curso Superior de Tecnologia de Gestão Pública.	sgc.ifrr.edu.br
08/07/2024 a 11/07/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Período para Solicitação de: Inclusão de Nome Social (item 11.1 do Edital); Atendimento especializado (item 14 do Edital). 	sgc.ifrr.edu.br
31/07/2024	Publicação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.	sgc.ifrr.edu.br
01/08/2024	Prazo para interposição de Recursos contra a Lista Preliminar.	processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
05/08/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado do Julgamento de Recursos contra a Lista Preliminar; e • Homologação da Lista - Oficial de Candidatos Inscritos. 	sgc.ifrr.edu.br
07/08/2024	Divulgação dos locais e horários da Avaliação.	sgc.ifrr.edu.br
08 e 09/08/2024	Período para solicitação de Atendimento diferenciado (item 94 do Edital).	processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
11/08/2024	Aplicação da Avaliação [redação] do Processo Seletivo Vestibular.	CEM XVII Aldébaro José Alcântara Rua Castro Alves, Bairro: Centro, 69380-000.
23/08/2024	Publicação da Lista Preliminar do resultado com a pontuação dos classificados.	sgc.ifrr.edu.br
26 e 27/08/2024	Prazo para Interposição de Recursos contra a Lista Preliminar do Resultado com a pontuação dos classificados.	processoseletivo.cab@ifrr.edu.br

28/08/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Resultado do Julgamento de Recursos contra a Lista preliminar do resultado; • Convocação dos candidatos inscritos por meio de Políticas de Ações Afirmativas para <u>(Procedimento de heteroidentificação)</u> 	sgc.ifrr.edu.br
29/08/2024	<p>Procedimento de heteroidentificação (entrevista) dos candidatos das ações afirmativas.</p> <p>Convocação para apresentação da documentação das ações afirmativas (L1) .</p>	<p>https://meet.google.com/eoq-thrz-wnm</p> <p>Envio da documentação pelo e-mail: processoseletivo.cab@ifrr.edu.br</p>
30/09/2024	Resultado preliminar do processo de heteroidentificação (até as 16h00min).	sgc.ifrr.edu.br
30/08 a 02/09/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo de heteroidentificação. (até as 16h00min). • Publicação do Resultado oficial do processo de heteroidentificação; • Publicação do resultado oficial do processo seletivo. 	<p>Interposição de recurso pelo e-mail: processoseletivo.cab@ifrr.edu.br</p> <p>Publicação dos resultados: sgc.ifrr.edu.br</p>
03 a 06/09/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo. 	<p>IFRR/CAB</p> <p>Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro: 13 de Maio, Bonfim-RR CEP 69380-000</p>
09 a 30/09/2024	<p>Convocação de candidatos de vagas remanescentes de políticas de ações afirmativas para matrícula.</p> <p>Convocação de candidatos de vagas remanescentes para matrícula de ampla concorrência para matrícula.</p>	sgc.ifrr.edu.br
09/09/2024	Início das aulas.	<p>IFRR/CAB</p> <p>Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro: 13 de Maio, Bonfim-RR CEP 69380-000</p>

Bonfim-RR, 28 de agosto de 2024.

MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS

Diretora do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria nº 1246/2022 - GAB/IFRR, de 01/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Eliana Lima dos Santos, DIRETOR(A) - CD0003 - DICAB (CAB)**, em 28/08/2024 12:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296176

Código de Autenticação: e2495ac525

